

LEI Nº 3.527/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e dá outras providências.

ÁURIO PAULO SCHERER, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, relativos ao exercício de 2017, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes do Anexo I.

§ 1º Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei o Anexo II, de metas fiscais, conforme § 1º do art. 4º da LC nº 101/2000, compreendendo:

- a) cálculo da receita corrente líquida, modelo 4;
- b) resultado nominal e primário, modelo 5;
- c) consolidação da dívida pública, modelo 6;
- d) demonstrativo de despesa com pessoal, modelo 7 para o executivo e modelos 8 para o legislativo;
- e) previsão da receita para os exercícios de 2017, 2018 e 2019 a realizada nos exercícios de 2014 e 2015 e a projetada para o exercício, modelo 9;
- f) demonstrativo da aplicação de recursos decorrente da alienação de ativos, modelo 10;
- g) demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, modelo 10.

§ 2º Integra a presente Lei o anexo 3, de Riscos Fiscais.

Art. 2º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para 2017, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º Os Investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC nº 101/2000.

§ 3º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º A receita prevista para o exercício de 2017, está estimada em R\$ 65.450.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), devendo ter a seguinte destinação:

- a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC nº 101/2000, o percentual de 0,5 % (zero vírgula cinco) da receita corrente líquida;
- b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente ao atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;
- d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados; e
- e) para atendimento ao RPPS.

Parágrafo Único. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC nº 101/2000.

Art. 4º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º Conforme art. 8º da LC nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º Atendendo ao art. 13 da LC nº 101/2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercícios diversos daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC nº 101/2000;

§ 4º Conforme art. 9º, da LC nº 101/2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei;

§ 5º Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC nº 101/2000, será utilizado o seguinte critério:

- a) corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b) demissão de ocupantes de cargos comissão;
- c) suspensão de programas de investimentos ainda não incluídos.

§ 6º Para efeito do § 2º, do art. 9º e do § 3º, art. 16 da LC nº 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter continuado de até o valor da dispensa de licitação na modalidade Convite realizada na manutenção de órgãos municipais.

Art. 6º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais, nos termos do art. 14 da LC nº 101/2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 30 (trinta) dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC nº 101/2000;

III - para a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC nº 101/2000.

Art. 9º As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC nº 101/2000, atenderão as exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 de Lei Federal nº 8.666/93, observado os limites orçamentários.

Art. 10 Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, ao art. 62 e a letra “F”, do inciso I, do artigo 4º, da LC nº 101/2000.

Art. 11 Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado:

I - prover os cargos, empregos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12 A criação de cargos ou empregos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC nº 101/2000.

Art. 13 As despesas com pessoal elencadas no art. 18 da LC nº 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no art. 20, III, letras “a” e “b” da referida lei.

Art. 14 São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC nº 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15 O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra “f” do Inciso I do art. 62, da LC nº 101/2000.

Art. 16 O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 17 O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC nº 101/2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18 No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC nº 101/2000, que vigirão também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de setembro de 2016.

ÁURIO PAULO SCHERER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no
Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUISE NOS
Secretária da Administração

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DECLARAÇÃO

As pendências jurídicas futuras, bem como a previsão de Passivo Contingente a curto e médio prazo, serão cobertos pelos recursos específicos e pela Reserva de Contingência num percentual de no mínimo de 0,5% (zero cinco) sobre a receita corrente líquida (RCL), a serem previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2017.

Arroio do Meio, 22 de setembro de 2016.

Áurio Paulo Scherer
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no
Cargo de Prefeito Municipal

Leandro Toson Caser
Assessor Jurídico

Débora M. J. Bittencourt
Contadora

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Resultado Consolidado

Município de Arroio do Meio

Período: 08/2015 a 07/2016

	Previsão Exercício	11º Mês Anterior	10º Mês Anterior	9º Mês Anterior	8º Mês Anterior	7º Mês Anterior	6º Mês Anterior	5º Mês Anterior	4º Mês Anterior	3º Mês Anterior	2º Mês Anterior	1º Mês Anterior	Mês de Referência	Total Geral
Receitas Correntes														
Receita Tributária	7.598.000,00	449.605,54	395.398,07	352.351,21	316.077,26	879.166,66	919.270,66	1.780.772,49	532.256,82	570.725,17	501.651,49	452.981,31	450.770,18	7.601.026,86
Receita Contribuições	369.500,00	26.242,50	-	51.506,46	25.625,53	68.325,56	27.626,71	27.532,99	27.222,33	26.240,42	25.850,60	25.308,93	25.234,83	356.716,86
Receita Patrimonial	1.411.800,00	36.972,28	93.534,34	85.704,02	399.611,90	245.571,47	308.479,43	261.939,29	334.923,55	396.029,61	190.134,89	278.719,45	271.489,03	2.903.109,26
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	167.740,00	14.890,79	15.775,25	12.662,68	14.540,34	10.808,44	6.373,62	15.945,80	12.732,25	19.523,90	26.664,61	15.819,56	12.851,81	178.589,05
Transferências Correntes	55.769.900,00	3.516.971,09	3.976.797,79	3.455.390,35	3.486.004,88	6.024.580,28	4.620.761,41	4.222.690,28	4.638.745,22	4.911.269,54	5.392.703,06	3.738.016,48	4.205.730,35	52.189.660,73
Outras Receitas Correntes	858.200,00	65.801,84	75.444,34	102.461,29	79.786,80	76.664,85	71.905,31	87.228,71	72.159,87	134.454,90	47.062,55	50.366,91	49.462,48	912.799,85
Sub-total	66.175.140,00	4.110.484,04	4.556.949,79	4.060.076,01	4.321.646,71	7.305.117,26	5.954.417,14	6.396.109,56	5.618.040,04	6.058.243,54	6.184.067,20	4.561.212,64	5.015.538,68	64.141.902,61
(-) Deduções														
I.R.R.F.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição RPPS	(321.000,00)	(26.242,50)	-	(51.506,46)	(25.625,53)	(50.175,56)	(27.626,71)	(27.532,99)	(27.222,33)	(26.240,42)	(25.850,60)	(25.308,93)	(25.234,83)	(338.566,86)
Comp. Fin. entre Regimes	(500,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Canc. Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução do FUNDEB	(8.051.740,00)	(495.615,38)	(571.632,21)	(470.386,42)	(490.460,62)	(830.278,43)	(639.887,64)	(616.314,93)	(665.839,00)	(716.472,37)	(791.218,22)	(503.211,58)	(523.879,34)	(7.315.196,14)
Sub-total	(8.373.240,00)	(521.857,88)	(571.632,21)	(521.892,88)	(516.086,15)	(880.453,99)	(667.514,35)	(643.847,92)	(693.061,33)	(742.712,79)	(817.068,82)	(528.520,51)	(549.114,17)	(7.653.763,00)
Receita Corrente Líquida	57.801.900,00	3.588.626,16	3.985.317,58	3.538.183,13	3.805.560,56	6.424.663,27	5.286.902,79	5.752.261,64	4.924.978,71	5.315.530,75	5.366.998,38	4.032.692,13	4.466.424,51	56.488.139,61

Apuração do Período: 01/2016 a 07/2016

RESULTADO PRIMÁRIO

Discriminação	Valor R\$
<i>Receitas Fiscais Correntes</i>	33.992.230,76
Receita Tributária	5.208.428,12
Receita Contribuições	888.157,10
Receita Patrimonial	2.041.715,25
(-) Aplicações Financeiras	(2.041.715,25)
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	27.273.093,26
Outras Receitas Correntes	622.552,28
<i>Receitas Fiscais de Capital</i>	419.287,64
Operações de Crédito	-
(-) Operações de Crédito Interno	-
Amortização de Empréstimos	15.344,26
(-) Amortização de Empréstimos	-
Alienação de Bens	-
(-) Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	403.943,38
Outras Receitas de Capital	-
Receitas Fiscais Líquidas	34.396.174,14
<i>Despesas Fiscais Correntes</i>	29.030.652,36
Pessoal e Encargos Sociais	14.765.423,18
(-) Juros e Encargos da Dívida	13.579,52
Outras Despesas Correntes	14.265.229,18
<i>Despesas Fiscais de Capital</i>	3.538.684,80
Investimentos	3.363.684,80
Inversões Financeiras	-
(-) Concessão de Empréstimos	-
Demais Inversões Financeiras	175.000,00
Amortização da Dívida	912.519,37
Despesas Fiscais Líquidas	32.569.337,16
RESULTADO PRIMÁRIO	1.826.836,98

Apuração do Período: 01/2016 a 07/2016

RESULTADO NOMINAL

Discriminação	Valor R\$
<i>Dívida Consolidada</i>	4.014.976,19
(-) <i>Deduções</i>	13.138.583,69
Ativo Disponível	10.903.260,18
Haveres Financeiro	2.235.323,51
(-) Restos a Pagar	-
Dívida Consolidada Líquida	(9.123.607,50)
Receita de Privatizações	-
Passivos Reconhecidos	-
Dívida Fiscal Líquida	(9.123.607,50)
Dívida Fiscal Líquida 31/12/2015	(4.419.820,96)
RESULTADO NOMINAL	(4.703.786,54)

CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EM: 31/07/2016

1 - DÍVIDA FLUTUANTE	2014	2015	2016
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	279.141,80	392.222,99	367.696,54
Restos a pagar pendentes do pagto	1.199.288,40	1.457.121,06	54.156,98
Dívida do curto prazo por aquisição de bens	1.391.111,94	1.297.201,75	1.808.437,33
2 - DÍVIDA FUNDADA			
Empréstimos e Financiamentos a longo prazo	576.783,09	737.220,85	330.405,72
Demais obrigações a longo prazo	5.262.480,51	4.539.925,70	3.655.222,20
3 - PRECATÓRIOS			
Não pagos no exercício	-	-	-
TOTAL	8.708.805,74	8.423.692,35	6.215.918,77

DEMONSTRATIVO - DESPESAS de PESSOAL

PODER EXECUTIVO

Município de Arroio do Meio

Período: 08/2015 a 07/2016

	Valor do Período	% sobre RCL
Despesas com Pessoal		
Aposentadorias	1.623.627,69	2,87
Pensões	314.928,61	0,56
Contratação por Tempo Determinado	1.140.790,88	2,02
Outros Benefícios Assistenciais	394.029,81	0,70
Salário Família	15.606,78	0,03
Vencimentos e Vantagens Fixas	16.547.643,17	29,29
Obrigações Patronais	3.900.336,36	6,90
Outras Despesas Variáveis	533.921,79	0,95
Contribuição ao RPPS	431.518,48	0,76
(-) I.R.R.F.	1.009.619,72	1,79
TOTAL	23.892.783,85	42,30
Receita Corrente Líquida		56.488.139,61
Limite de Alerta	27.453.235,85	48,60%
Limite Prudencial	28.978.415,62	51,30%
Limite Legal	30.503.595,39	54,00%

DEMONSTRATIVO - DESPESAS de PESSOAL

PODER LEGISLATIVO

Município de Arroio do Meio

Período: 08/2015 a 07/2016

	Valor do Período	% sobre RCL
Despesas com Pessoal		
Aposentadorias	-	-
Salário Família	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas	756.675,96	1,34
Obrigações Patronais	161.290,11	0,29
Outras Despesas de Pessoal	-	-
(-) I.R.R.F.	68.893,02	0,12
TOTAL	849.073,05	1,50

Receita Corrente Líquida	56.488.139,61
---------------------------------	----------------------

Limite de Alerta	3.050.359,54	5,40%
Limite Prudencial	3.219.823,96	5,70%
Limite Legal	3.389.288,38	6,00%

GASTO DO LEGISLATIVO

Período: 01/01/2016 a 31/07/2016

Legislativo - Emenda Constitucional nº 25

Orçamento da Câmara	R\$	1.182.000,00
Limite de Gasto no Exercício - 70% Orçamento	R\$	827.400,00
Limite de Gasto no Mês - 70% Duodécimo	R\$	68.950,00

Discriminação	Orçado no Exercício		Realizado no Exercício	
	Em R\$	%	Em R\$	%
Vencimentos e Vantagens Fixas	810.000,00	68,53	428.514,50	36,25
Encargos Sociais	170.000,00	14,38	92.660,31	7,84
Seções Extraordinárias	5.000,00	0,42	-	-
Material de Consumo	5.000,00	0,42	623,50	0,05
Passagens e Locomoção	20.000,00	1,69	9.044,66	0,77
Serviços de Terceiros - PF	1.000,00	0,08	-	-
Serviços de Terceiros - PJ	111.000,00	9,39	39.870,07	3,37
Equipamentos	5.000,00	0,42	-	-
Obras e instalações	55.000,00	4,65	-	-
Total	1.182.000,00	100,00	570.713,04	48,28

EVOLUÇÃO DA RECEITA NO PERÍODO DE 01/01/2014 a 31/12/2019

<i>Especificação da Receita</i>	<i>2014 Realizada</i>	<i>2015 Realizada</i>	<i>2016 Projetada</i>	<i>2017 Projetada</i>	<i>2018 Projetada</i>	<i>2019 Projetada</i>
Receitas Correntes						
Receita Tributária	5.877.250,18	8.260.650,87	7.598.000,00	8.357.800,00	9.193.580,00	10.112.938,00
Receita Contribuições	354.457,71	354.825,97	369.500,00	406.450,00	447.095,00	491.804,50
Receita Patrimonial	1.527.510,82	2.155.820,40	1.411.800,00	1.552.980,00	1.708.278,00	1.879.105,80
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Serviços	219.260,89	195.965,77	167.740,00	184.514,00	202.965,40	223.261,94
Transferências Correntes	46.017.054,34	48.906.528,26	55.769.900,00	61.346.890,00	67.481.579,00	74.229.736,90
Outras Receitas Correntes	901.351,49	1.095.889,84	858.200,00	944.020,00	1.038.422,00	1.142.264,20
Sub-total	54.896.885,43	60.969.681,11	66.175.140,00	72.792.654,00	80.071.919,40	88.079.111,34
Receitas de Capital						
Operações de Crédito	-	-	500,00	550,00	605,00	665,50
Alienação de Bens	172.503,50	101.045,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
Amortização de Empréstimos	50.838,69	49.172,75	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00
Transferências Capital	1.622.916,34	1.802.235,87	600,00	660,00	726,00	798,60
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-
Sub-total	1.846.258,53	1.952.453,62	126.100,00	138.710,00	152.581,00	167.839,10
Receitas Intra-Orçamentárias						
Receita Contribuições	1.057.671,85	1.195.640,28	1.250.500,00	1.375.550,00	1.513.105,00	1.664.415,50
Sub-total	1.057.671,85	1.195.640,28	1.250.500,00	1.375.550,00	1.513.105,00	1.664.415,50
Dedução Fundeb	6.498.328,65	6.944.089,33	8.051.740,00	8.856.914,00	9.742.605,40	10.716.865,94
Total Geral	51.302.487,16	57.173.685,68	59.500.000,00	65.450.000,00	71.995.000,00	79.194.500,00

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Município de Arroio do Meio
Órgão/Entidade: Poder Executivo
Período: 01/2016 a 07/2016

	Valor - R\$
ORIGEM DOS RECURSOS	
<i>Receita de Alienação de Ativos</i>	145.165,10
Sub-total	145.165,10
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
<i>Despesas com Equipamentos e Mat. Permanentes</i>	-
Sub-total	-
SALDO A APLICAR	145.165,10

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Município de Arroio do Meio
Período: 01/2016 a 07/2016

	2014	2015	2016
<i>Patrimônio Municipal</i>	26.195.733,16	36.538.537,08	45.664.124,77
<i>Variação Patrimonial</i>	-	39,48	24,98



ÓRGÃO.....: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0101.001	Modernização dos Serviços Legislativos	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0101.002	Reaparelhamento do Legislativo com a construção de Novas Instalações	Obras e Instalações.	Unid	60.000,00	0,00	60.000,00
Total do Órgão				70.000,00	0,00	70.000,00



ÓRGÃO.....: 02 - Gabinete do Prefeito Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Prefeito Municipal

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0201.001	Modernização do Gabinete do Prefeito	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0201.003	Modernização da Sub-Prefeitura de Forqueta	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	35.000,00	0,00	35.000,00
0201.004	Modernização da Sub-Prefeitura de Palmas	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	25.000,00	0,00	25.000,00
0201.005	Modernização da Sub-Prefeitura de Arroio Grande	Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	25.000,00	0,00	25.000,00
			Total do Órgão	95.000,00	0,00	95.000,00



ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Administração

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0301.001	Modernização da Secretaria de Administração	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
0301.002	Ampliação, Reformas e Melhorias no Centro Administrativo Municipal e demais Prédios Públicos de propriedade do Município	Obras e Instalações.	Unid	100.000,00	0,00	100.000,00
0301.003	Aquisição de Veículo	01 - Veículo.	Unid	45.000,00	0,00	45.000,00
0301.004	Provisão de Recursos para Precatórios	Processos Trabalhistas.	Precatórios	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Órgão				200.000,00	0,00	200.000,00



ÓRGÃO.....: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0401.001	Modernização da Secretaria de Planejamento	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Órgão				10.000,00	0,00	10.000,00



ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Fazenda

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.001	Modernização da Secretaria da Fazenda	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0501.002	Provisão de Recursos para Dívida Fundada e outros compromissos financeiros de longo prazo.	Financiamentos do Badesul, Cx. Ec. Federal, FundoPimes, Provias-RS e RPPS.	Parc.	295.000,00	0,00	295.000,00
0501.003	Aquisição de Veículos	01 - Veículo.	Unid	45.000,00	0,00	45.000,00
Total do Órgão				350.000,00	0,00	350.000,00



ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0601.001	Modernização da Secretaria da Saúde	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid.	25.000,00	25.000,00	50.000,00
0601.002	Reaparelhamento das Unidades Sanitárias	Novos Equipamentos, Informatização Via Rede dos Postos Municipais.	Unid	25.000,00	100.000,00	125.000,00
0601.003	Aquisição de Ambulância	Veículo Ambulância.	Unid	70.000,00	100.000,00	170.000,00
0601.004	Troca de carros da Secretaria	01 - Automóvel.	Unid	25.000,00	100.000,00	125.000,00
0601.007	Construção de UTI	Prédio próprio.	400m ²	200.000,00	500.000,00	700.000,00
			Total da Unid.	345.000,00	825.000,00	1.170.000,00



ÓRGÃO.....: 06 - Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Assistência Social e Habitação

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0602.001	Modernização Depto de Assistência Social.	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	15.000,00	25.000,00	40.000,00
0602.004	Construção de Centro de Convivência 3ª Idade	Obras e Instalações.	450 m ²	50.000,00	400.000,00	450.000,00
0602.006	Sistema Municipal de Habitação.	Reformas e Construção de Casas Populares.	Unid	150.000,00	200.000,00	350.000,00
			Total da Unid.	215.000,00	625.000,00	840.000,00
			Total do Órgão	460.000,00	1.450.000,00	1.910.000,00



ÓRGÃO.....: 07 - Secretaria Municipal da Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Agricultura

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0701.001	Modernização da Secretaria da Agricultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0701.003	Aquisição de Máquinas e Caminhões	02 - Retroescavadeiras 01 - Rolo Compactador 01 - Escavadeira Hidráulica	Unid	100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
0701.004	Melhorias no Setor Primário	Ampliar Redes Elétricas, Redes de Telefonia e Redes de Água do Interior e Internet.	Unid	50.000,00	10.000,00	60.000,00
0701.005	Pavimentação de Vias Rurais	Calçamento e Asfalto.	1 km	50.000,00	500.000,00	550.000,00
Total do Órgão				210.000,00	1.710.000,00	1.920.000,00



ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0801.001	Modernização da Secretaria de Educação e Cultura	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	20.000,00	0,00	20.000,00
0801.002	Modernização das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil.	Móveis e Utensílios, Livros, Equipamentos de Informática, e Outros Equipamentos.	Unid	70.000,00	200.000,00	270.000,00
0801.003	Ampliação e Construção de Prédios da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.	Aquisição de Imóveis e Obras e Instalações.	Unid	150.000,00	150.000,00	300.000,00
0801.004	Ampliação e Reforma de Prédios do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino	Aquisição de Imóveis e Obras e Instalações.	Unid	100.000,00	500.000,00	600.000,00
0801.005	Construção de Prédios do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.	Aquisição de Imóveis, Construção de Salas de Aula, Auditórios e Quadras Esportivas.	Unid	100.000,00	500.000,00	600.000,00
0801.006	Modernização da Frota do Transporte Escolar	01 – Veículo	Unid	50.000,00	150.000,00	200.000,00
0801.008	Aquisição e Modernização do Prédio do CNEC	Aquisição de Imóvel e Obras e Instalações.	Unid	70.000,00	100.000,00	170.000,00
0801.009	Efetuar melhorias em Áreas de Lazer	Centro, Bairros e Interior	Unid	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Total do Órgão				610.000,00	1.610.000,00	2.220.000,00



ÓRGÃO.....: 09 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Obras, Viação e Serviços

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0901.001	Modernização da Secretaria de Obras	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	15.000,00	0,00	15.000,00
0901.002	Construção do Parque de Máquinas	Obras do Prédio.	1.000m ²	100.000,00	0,00	100.000,00
0901.003	Aquisição de Máquinas, Veículos e Utilitários.	01 - Veículo Utilitário e Equipamentos	Unid	100.000,00	30.000,00	130.000,00
0901.004	Modernização da Oficina do Parque Máquinas	Equipamentos Diversos	Unid	10.000,00	0,00	10.000,00
0901.009	Pavimentação de Ruas - Projeto Comunitário.	Paralelepípedo.	10.000m ²	200.000,00	300.000,00	500.000,00
0901.010	Pavimentação de Ruas Diversas.	Paralelepípedo.	5.000m ²	100.000,00	500.000,00	600.000,00
0901.011	Construção de Pontes.	Rui Barbosa e Forqueta Baixa	Unid	40.000,00	250.000,00	290.000,00
0901.012	Ampliação e Reformas de Passeios Públicos.	Obras e Instalações.	2.500m ²	15.000,00	250.000,00	265.000,00
0901.013	Melhorias em Praças Públicas.	Imóveis, Obras e Instalações.	Unid	200.000,00	300.000,00	500.000,00
0901.014	Revitalização e Ampliação da Iluminação Pública.	Obras e Instalações.	Unid	300.000,00	100.000,00	400.000,00
0901.015	Ampliação da Rede de Esgoto Urbana.	Obras e Instalações.	Unid	50.000,00	0,00	50.000,00
0901.018	Modernização do Depto Serviços Urbanos.	Utensílios, Equipamentos e Outros Equipamentos.	Unid	60.000,00	0,00	60.000,00
Total do Órgão				1.190.000,00	1.730.000,00	2.920.000,00



ÓRGÃO.....: 10 - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

Função.....:
Subfunção.....:

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
1001.001	Modernização do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.	Móveis e Utensílios e Outros Equipamentos.	Unid	5.000,00	0,00	5.000,00
1001.002	Pavilhão para Treinamento, Qualificação de Mão de Obra.	Obras e Instalações e Equipamentos Diversos.	Unid	10.000,00	500.000,00	510.000,00
1001.003	Pavimentação e Sinalização de Vias Turísticas.	Calçamento, Asfalto e Sinalização.	1 km	100.000,00	400.000,00	500.000,00
1001.004	Melhorais de Infraestrutura Rota Caminhos da Forqueta.	Calçamento, Asfalto e Sinalização.	Unid	30.000,00	100.000,00	130.000,00
1001.005	Modernização Área Verde - Pérola do Vale.	Obras e Instalações.	Unid	10.000,00	250.000,00	260.000,00
1001.006	Revitalização Orla - Taquari /Ponte Rio Forqueta.	Obras e Instalações.	Unid	10.000,00	250.000,00	260.000,00
1001.007	Programa de Incentivo a Indústrias e ao Comércio	Programa de Incentivo através do pagamento de Aluguéis, Obras e Instalações, doação de área de terras e devolução de parte do ICMS gerado através do crescimento do valor Adicionado.	Unid	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
Total do Órgão				1.065.000,00	1.600.000,00	2.665.000,00
Total da L.D.O.				4.360.000,00	8.100.000,00	12.460.000,00